



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 199, de 14 de dezembro de 2023**

Institui no âmbito do Estado do Tocantins a  
Semana Estadual do Alimento Orgânico e  
Agroecológico.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a Semana  
Estadual do Alimento Orgânico e Agroecológico a ser celebrada, anualmente, na  
última semana do mês de maio.

**Art. 2º** Durante a Semana Estadual do Alimento Orgânico e  
Agroecológico, serão desenvolvidas atividades, ações e campanhas que demonstrem  
a essencialidade do alimento orgânico e agroecológico, por meio de:

I - realização de palestras orientativas para agricultores sobre  
certificação, cuidados na compra e uso de insumos, gerenciamento de riscos na  
propriedade, cuidados para o processamento de produtos orgânicos;

II - seminários, oficinas, cursos presenciais e/ou virtuais para orientar  
consumidores sobre a temática;

III - realização de atividades de sensibilização sobre a qualidade  
nutricional do alimento orgânico;

IV - realização de atividades de sensibilização sobre a importância  
ambiental e promoção do uso saudável do solo, da água e do ar, baseando-se em  
recursos renováveis e em sistemas agroecológicos organizados localmente;

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

V - realização de feiras orgânicas agroecológicas em equipamentos públicos estaduais;

VI - Conscientização sobre a importância do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão a partir de um cronograma definido anualmente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

*Amir*  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

*Vilmar*  
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

*Janad*  
Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária